

TERMO ADITIVO N° 001/2008 – AO CONVÊNIO N° 030/SMS.G/2008

PROCESSO N° : 2008-0.105.167-0
CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de atividades do Programa Saúde da Família
OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de novo Plano de trabalho
DOTAÇÕES ONERADAS: 1810.10.301.0322.4111.3390.3900.02.112.50.2
1810.10.301.0322.4111.3390.3900.00.433.50.2
NOTAS DE EMPENHO NS°. 90973 no valor de R\$ 1.425.686,42
90971 no valor de R\$ 1.425.686,42

Ao 01 dia do mês de novembro de 2008, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36, compareceram de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde, CGC/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto - **Sr. AILTON DE LIMA RIBEIRO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, denominada **CONVENIADA**, com sede na Rua José de Freitas Guimarães, 468 – Perdizes, São Paulo – SP, neste ato representada pelo **Dr. DAVI RUMEL**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] e inscrita no C.P.F sob nº [REDACTED] e perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 001/2008 ao Convênio nº 030/SMS.G/2008, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 197 do processo nº 2008-0.105.167-0, publicado no D.O.C. de 25/10/2008, pág. 24, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de novo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA


As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das Dotações nºs. 1810.10.301.0322.4111.3390.3900.02.112.50.2 - 1810.10.301.0322.4111.3390.3900.00.433.50.2, emitidas as Notas de Empenho nºs 90973 no valor de R\$ 1.425.686,42, e 90971 no valor de R\$ 1.425.686,42

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº. 030/SMS.G/2008, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenentes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

AILTON DE LIMA RIBEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO – SMS.G
CONVENENTE


Ivan Gouveia Fini
Gerente Financeiro
Associação Saúde da Família


DAVI RUMEL
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
CONVENIADA

MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES
Coordenadora Geral
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:


Rosalina Fumiko Kunihiro
RG. nº [REDACTED]


Cleide Magalhães
RG nº [REDACTED]

JMS/rfk